



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO Nº 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da "Comenda Alysso Paolinelli" criada pela Resolução nº 323/2025.

A Câmara Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno, e atendendo às disposições da Resolução nº 323, de 20 de agosto de 2025, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

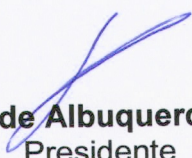
Art. 1º Fica concedida a honraria "Comenda Alysso Paolinelli" criada pela Resolução nº 323/2025, com o título de "Comendador", ao cidadão de conduta ilibada **Tamio Sekita**.

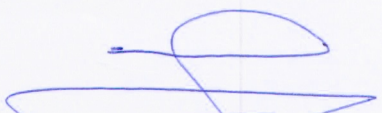
Art. 2º Fica concedida a honraria póstuma "Comenda Alysso Paolinelli" criada pela Resolução nº 323/2025, para ser entregue aos familiares dos seguintes homenageados: **Paulo Takeshi Shimada e Luiz Isamu Sasaki**.

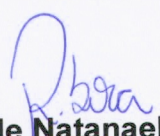
Art. 3º As honrarias serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal.

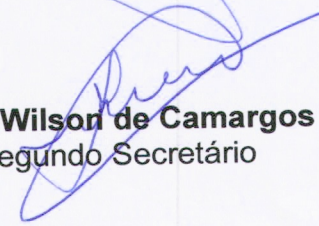
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 17 de setembro de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo Ferreira de Souza
Vice-Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário